

matrícula

11.032

ficha

01

São Paulo, 07 de março

de 19 77

Um prédio e seu terreno, à rua Domingos Afonso nº. 403, antiga rua Hamond nº. 19, esquina com a rua Tapacas, antiga rua Waldir Gonçalves, onde o - prédio tem o nº. 2-A, no 26º subdistrito - Vila Prudente, medindo 15,05m. de frente para a rua Domingos Afonso; por 22,42 m. de um lado e 20,00 m. de outro; tendo nos fundos a largura de 11,25 m. com a área total de ... 240,80 m2., confrontando de um lado e fundos com propriedade de Olavo Gonçalves e de outro lado com a R. Tapacoas, com a qual faz esquina.

PROPRIETÁRIOS: MANUEL INACIO, também conhecido por MANUEL INACIO NUNES - casado com MIQUELINA RODRIGUES, também conhecida por MIQUELINA RODRIGUES - NUNES em primeiras núpcias, pelo regime da comunhão de bens, do lar, domiciliada nesta Capital, à rua Ana Nery 947.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 103.136 do 11º Ofício (25.5.61).

CONTRIBUINTE: 053 646 0069 6.

O Oficial

Av. 1 - 11.032 - 07.03.77

De Formal de Partilha de 4.1.77 do Cartório do 3º Ofício, assinada pelo - MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara, Dr. José Irineu Baptista Pereira, e certidão de 1.2.77 da Prefeitura do Município de São Paulo, consta que, o prédio nº. 19 objeto desta matrícula tem os atuais nºs. 403 da rua Domingos Afonso e 2-A da R. Tapacoas.

CELITA GOMES OLIVEIRA - Escr. Autárq.

R.2 - M. 11.032 - 07.03.77

Por formal de partilha de 4 de janeiro de 1.977 passada pelo escrivão do/ 3º Ofício Paulo de Oliveira Chagas e assinado pelo MM. Juiz de Direito Titular da 3ª vara, Dr. José Irineu Baptista Pereira, ambos da Família e - das Sucessões desta Capital, o Espólio de MANUEL INACIO, que também era / conhecido por MANUEL INACIO NUNES, transmitiu o imóvel objeto desta, avaliado em Cr.\$44.009,00 a título de MEAÇÃO E PARTILHA na proporção de META DE IDEAL a viuva meeira MIQUELINA RODRIGUES, também conhecida por MIQUELINA RODRIGUES NUNES e de 1/6 PARTE IDEAL aos herdeiros: ILIDIA NUNES RODRIGUES, portuguesa, do lar, casada com CARLOS ALBERTO CASTANHA HENRIQUES, - brasileiro naturalizado, químico industrial, domiciliado nesta Capital, - a Av. Lacerda Franco nº. 1.273, aptº. 11; CLARA RODRIGUES INACIO NUNES, - brasileira, solteira, maior, estudante, domiciliada nesta Capital, à rua/ Ana Nery 947 e INOCENCIO RODRIGUES NUNES, português, solteiro, maior, es-

matrícula

11.032

ficha

01

verso

estudante, domiciliado nesta Capital, à rua Ana Nery, 947. *Beicita*
Gomes Chaves CELITA GOMES CHAVES - Escr. Autoriz.

AV.3/11.032 - CONTRIBUINTE - Averbado em 05 de abril de 2022 - **Protocolo nº 768.989 de 18/03/2022** - Do formal de partilha datado de 31 de julho de 2014, extraído dos autos da ação de Inventário - Sucessões nº 0039765-98.2012.8.26.0602 (602.01.2012.039765-8), processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara da Família de Sucessões do Foro de Sorocaba, deste Estado, aditado em 28 de janeiro de 2022, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2022, emitida em 21 de março de 2022, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é lançado pelo contribuinte nº **102.069.0069-3**.
(Selo Digital:1429353310000000744683225)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.4/11.032 - CASAMENTO - Averbado em 05 de abril de 2022 - **Protocolo nº 768.989 de 18/03/2022** - Do mesmo formal de partilha mencionado na AV.3 desta, e da certidão de casamento expedida em 28 de maio de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, desta Capital, matrícula nº 115154 01 55 1973 2 00066 199 0014150 81, verifica-se que **INOCENCIO RODRIGUES NUNES**, RNE W051310-R-SE/DPMF/DPF, CPF nº 507.775.808-53, contraiu matrimônio em 21 de julho de 1973, com **TERESINHA BELIZONI**, brasileira, do lar, RG nº 9.616.534-SSP/SP, CPF nº 367.092.448-57, sob o regime da comunhão de bens, passando a contraente a assinar **TERESINHA BELIZONI NUNES**.
(Selo Digital:1429353310000000744684221)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.5/11.032 - CASAMENTO - Averbado em 05 de abril de 2022 - **Protocolo nº 768.989 de 18/03/2022** - Do mesmo formal de partilha mencionado na AV.3 desta, e da certidão de casamento expedida em 10 de maio de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, desta Capital, matrícula nº 115154 01 55 1986 2 00015 182 0000026 27, verifica-se que **CLARA RODRIGUES INÁCIO NUNES**, RG nº 5.915.962-SSP/SP, CPF nº 666.552.778-68, contraiu matrimônio em 23 de janeiro de 1986, com **MARCOS ROBERTO BRAGA COSTA**, brasileiro, aposentado, RG nº 2.662.782-6-SSP/SP, CPF nº 028.399.898-91, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, **CLARA RODRIGUES INÁCIO NUNES BRAGA COSTA**.
(Selo Digital:1429353310000000744685221)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.6/11.032 - ÓBITO - Averbado em 05 de abril de 2022 - **Protocolo nº 768.989 de 18/03/2022** - Do mesmo formal de partilha mencionado na AV.3 desta, e da certidão de óbito expedida em 26 de março de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da comarca de Sorocaba, deste Estado, livro C-0114, folhas 128, termo 60158, verifica-se que **MIQUELINA RODRIGUES** faleceu em 27 de fevereiro de 2008, no estado civil de viúva.

continua na ficha 2



São Paulo, 5 de Abril de 2022

(Selo Digital:142935331000000074468622Z)

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

R.7/11.032 - PARTILHA - Registrado em 05 de abril de 2022 - **Protocolo nº 768.989 de 18/03/2022** - Pelo mesmo formal de partilha mencionado na AV.3 desta, verifica-se que em virtude do falecimento de **MIQUELINA RODRIGUES** (CPF nº 618.367.538-53), a **parte ideal correspondente a 1/2** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$59.649,00**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 19 de novembro de 2013, que transitou em julgado em 25 de novembro de 2013, na proporção de **uma parte ideal correspondente 1/6** da totalidade, no valor de R\$19.883,00, para cada um dos herdeiros filhos: 1) **CLARA RODRIGUES INÁCIO NUNES BRAGA COSTA** casada com **MARCOS ROBERTO BRAGA COSTA**, já qualificados; 2) **ILÍDIA NUNES HENRIQUES**, RNE W263688-M-SE/DPMF/DPF, CPF nº 013.992.808-13, casada sob o regime da comunhão de bens, desde 02 de junho de 1970, com **CARLOS ALBERTO CASTANHA HENRIQUES**, RG nº 2.898.700-7-SSP/SP, CPF nº 376.396.848-20, já qualificados; e 3) **INOCENCIO RODRIGUES NUNES**, casado com **TERESINHA BELIZONI NUNES**, já qualificados.

(Selo Digital:142935321000000074468722Z)

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.8/11.032 - ÓBITO - Averbado em 05 de abril de 2022 - **Protocolo nº 768.989 de 18/03/2022** - Do mesmo formal de partilha mencionado na AV. 2 desta, e da certidão de óbito expedida em 11 de novembro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, livro C-0094, folhas 162, termo nº 56010, verifica-se que **INOCENCIO RODRIGUES NUNES** faleceu em 02 de novembro de 2008, no estado civil de casado com Teresinha Belizoni Nunes, o que não faculta aos herdeiros transmitirem o bem sem o registro do respectivo inventário ou alvará judicial.

(Selo Digital:142935331000000074468822V)

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.9/11.032 - ÓBITO - Averbado em 16 de setembro de 2022 - **Protocolo nº 784.687 de 08/09/2022** - Pela escritura inventário e partilha lavrada aos 27 de julho de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval, Comarca de Barueri, deste Estado, livro 392, páginas 383/390, e da certidão de óbito expedida em 05 de janeiro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santana de Parnaíba, deste Estado, matrícula nº 118802 01 55 2021 4 00029 221 0007313 70, verifica-se que: **CARLOS ALBERTO CASTANHA HENRIQUES**, faleceu em 30 de dezembro de 2020, no estado civil de casado com Ilidia Nunes Henriques.

(Selo Digital:142935331000000085102022T)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

R.10/11.032 - PARTILHA - Registrado em 16 de setembro de 2022 - **Protocolo nº 784.687 de 08/09/2022** - Pela mesma escritura mencionada na AV.9 desta, verifica-se que em virtude do falecimento de **CARLOS ALBERTO CASTANHA HENRIQUES**, inscrito no CPF nº 376.396.848-20, a **parte ideal correspondente a 1/3** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada

continua no verso

matrícula
11.032

ficha
02

verso

em R\$227.560,00, foi atribuída a título de **MEACÃO e PARTILHA**, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/6 da totalidade, à viúva meeira: **ILIDIA NUNES HENRIQUES**, já qualificada, e na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/12 da totalidade, para cada um dos herdeiros filhos: **1) ADRIANA NUNES HENRIQUES**, brasileira, farmacêutica, RG nº 27.423.100-1-SSP/SP, CPF nº 199.302.388-75, solteira, maior, residente e domiciliada na Alameda Caraceres, nº 452, Residencial Morada dos Lagos, Aldeia da Serra, na cidade de Barueri, SP; e, **2) CARLOS EDUARDO NUNES HENRIQUES**, brasileiro, advogado, RG nº 28.921.465-8-SSP/SP, CPF nº 291.775.718-35, solteiro, maior, residente e domiciliado na Alameda Caraceres, nº 452, Residencial Morada dos Lagos, Aldeia da Serra, na cidade de Barueri, SP.

(Selo Digital:14293532100000085102122T)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

R.11/11.032 - PARTILHA - Registrado em 06 de fevereiro de 2026 - **Protocolo nº 909.148 de 02/02/2026** - Pelo formal de partilha de 07 de abril de 2011, extraído dos autos da ação de Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha, Processo nº 0005442-71.2010.8.26.0009, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, verifica-se que: em virtude do falecimento de **INOCENCIO RODRIGUES NUNES** (CPF nº 507.775.808-53), a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula (adquirido conforme R.2), avaliada em R\$30.816,33, foi atribuída a título de MEACÃO E PARTILHA, conforme sentença homologatória datada de 21 de janeiro de 2011, que transitou em julgado em 17 de fevereiro de 2011, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/12 da totalidade, no valor de R\$15.408,17, à viúva meeira: **TERESINHA BELIZONI NUNES**, já qualificada; e, uma parte ideal correspondente a 1/24 da totalidade, no valor de R\$7.704,08, para cada uma das herdeiras filhas: **1) ANGÉLICA BELIZONI NUNES**, brasileira, comerciante, RG nº 26.230.749-2-SSP/SP, CPF nº 265.197.188-07, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Domingos Afonso, nº 403, Vila Santa Clara, na cidade de São Paulo, SP; e **2) GABRIELA BELIZONI NUNES**, brasileira, comerciante, RG nº 26.230.569-0-SSP/SP, CPF nº 265.229.668-08, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Domingos Afonso, nº 403, Vila Santa Clara, na cidade de São Paulo, SP.

(Selo Digital:1429353F10000001692661266)

Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Vanessa Pereira de Brito - Escrevente Autorizada

AV.12/11.032 - CASAMENTO - Averbado em 06 de fevereiro de 2026 - **Protocolo nº 909.148 de 02/02/2026** - Do mesmo formal de partilha mencionado no R.11 desta, e da certidão de casamento expedida em 12 de dezembro de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, desta Capital, livro B 036, Termo 4907, fls. 112, transcrita no título, verifica-se que: **ANGELICA BELIZONI NUNES**, contraiu matrimônio aos 12 de dezembro de 2009, com **JULIO CESAR GOMES SODRÉ** (brasileiro, comerciante, RG nº 22.975.197-0-SSP/SP, CPF nº 253.579.358-07), sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **ANGELICA BELIZONI NUNES SODRÉ**.

(Selo Digital:1429353F10000001692662264)

Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Vanessa Pereira de Brito - Escrevente Autorizada